

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022 | **CONTRATADA: A. REIS DA SILVA EIRELI** **(ANDERLLAYNI ENGENHARIA)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa A. REIS DA SILVA EIRELI e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 006/2022.

CONTRATANTE: Município de Lajes.

CONTRATADA: **A. REIS DA SILVA EIRELI (ANDERLLAYNI ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ **sob nº** , estabelecida na Rua Sebastião Martins Lopes, nº 151 - Centro, Itajá/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor ANDERSON REIAS DA SILVA, portador do CPF nº , RG nº 2524716 ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, EM ESPECIAL: PLATAFORMA +BRASIL, SIMEC, SIGA, SISMOB, OU OUTRO SISTEMA JÁ IMPLANTADO OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela prestação dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço no valor mensal de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total global de R\$,00 (vinte e sete mil reais). Prazo: 06 (seis) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 06 (seis) meses, de 28 de janeiro de 2022 até 27 de julho de**

2022.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, inciso I da Lei nº

Lajes/RN, 28 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

A. Reis da Silva Eireli

CNPJ nº

ANDERSON REIAS DA SILVA

CPF: , RG nº 2524716 ITEP/RN

Contratada